



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº1944/2014**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.045193/2013-01,

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **23 de abril de 2014**, à servidora **ALDENI CORDEIRO DA COSTA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Programa Gestão em Secretariado	70	09/10/2012
Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas	30	22/09/2013
Atendimento ao Cidadão	20	25/11/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 30 de abril de 2014.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor